

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE TUPÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 419, de 31 de julho de 2000, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Clube de Tupã Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL
Relator**